

Tetroxy[®] 200

USO VETERINÁRIO

**solução de cloridrato de oxitetraciclina
injetável pronta para uso, contendo 200 mg
de oxitetraciclina por mL**

FÓRMULA: Cada 100 mL contém:

Oxitetraciclina (Cloridrato)..... 20,00 g
Veículo.....q.s.p..... 100,00 mL

INDICAÇÕES

Tetroxy 200 está indicado nas seguintes espécies animais:

Bovinos: Para o tratamento de anaplasmoses (*Anaplasma spp.*), pneumonias (*Pasteurella spp.*, *Salmonella spp.*, *Streptococcus spp.*), leptospirose (*Leptospira spp.*), podridão do casco (*Fusobacterium necrophorum*), difteria, mastites (*Mycoplasma spp.*, *Streptococcus spp.*, *C. pyogenes*), carbúnculo sintomático (*Clostridium chauvoei*), enterites bacterianas (*Escherichia coli*, *Salmonella spp.*), actinobacilose (*Actinobacillus lignieresii*), aborto e artrite infecciosa.

Auxilia no controle e prevenção das infecções pós-operatória e pós-parto causadas por germes sensíveis a oxitetraciclina.

Suínos: Para o tratamento da pneumonia (*Pasteurella spp.*, *Haemophilus spp.*, *Mycoplasma spp.* e *Bordetella bronchiseptica*), leptospirose (*Leptospira spp.*), erisipela (*Erysipelothrix rhusiopathiae*), mastites (*M. M. A*) causadas por *E. coli* e *Klebsiella spp.*, enterites bacterianas (*Escherichia coli*, *Salmonella spp.*) artrites infecciosas e feridas infecciosas causadas por *E. coli* e *Salmonella spp.*

Ovinos e Caprinos: Para tratamento das pneumonias (*Pasteurella spp.*, *Haemophilus spp.*, *Mycoplasma spp.*), aborto enzoótico, podridão dos cascos (*Fusobacterium necrophorum*), pericardite infecciosa e ferida infecciosa causadas por *Bacillus spp.*, *Streptococcus spp.* e *Klebsiella spp.* Auxilia no controle e prevenção das infecções pós-operatórias e pós-partos causadas por germes sensíveis a oxitetraciclina.

POSOLOGIA

Bovinos: 1 mL para cada 10 kg de peso, equivalente a 20 mg por kg de peso. Não devem ser aplicados mais de 10 mL em um único ponto de aplicação.

Suínos: animais pesando mais de 10 kg, aplicar 1 mL para cada 10 kg de peso, equivalente a 20 mg por kg de peso. Animais acima de 100 kg é recomendado dividir a dose em 2 locais de aplicação. Em leitões com até 1 kg de peso, administrar 1 mL por via subcutânea em apenas um local.

Ovinos e Caprinos: administrar 1 mL para cada 10 kg de peso, equivalente a 20 mg por kg de peso. Em animais com mais de 50 kg de peso recomenda-se dividir a dose em 2 locais de aplicação.

MODO DE USAR

Tetroxy 200 deve ser aplicado em injeção intramuscular profunda. Normalmente uma única dose será suficiente para um tratamento eficaz. Entretanto em infecções severas há necessidade de uma segunda dose, 3 a 5 dias após a aplicação inicial ou a critério do Médico Veterinário.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS, OVINOS E CAPRINOS:

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 30 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

LEITE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM FÊMEAS PRODUTORAS DE LEITE PARA O CONSUMO HUMANO.

SUÍNOS:

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 30 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENCIA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LÍMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

PRECAUÇÃO

De nenhuma maneira deverá ser utilizada subdosagem, sob pena de interferência na eficácia do tratamento.

EFEITOS INDESEJÁVEIS

Do ponto de vista farmacológico as tetraciclina são fármacos relativamente inócuos. Seus efeitos indesejáveis são atribuídos as suas características extremamente irritantes (lesões no local de administração) e a sua capacidade de unir-se ao cálcio (efeito cardiovascular, formação de depósitos nos dentes e no tecido ósseo) e sua ação tóxica nas células hepáticas e renais.

PRAZO DE VALIDADE

02 (dois) anos após a data de fabricação.

APRESENTAÇÃO

Frascos com 20 e 50 mL, com a mesma concentração de oxitetraciclina em ambas embalagens, correspondendo a 200 mg por mL.

Conservar as embalagens fechadas, em local seco e fresco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 0766 de 31/10/78.
Resp. Técnico: Dr. Nelson Gonçalves de Oliveira - CRMV SP 9010 S

PROPRIETÁRIO E FABRICANTE:

Bimeda Brasil S.A.
Rod. Cônego Cyriaco S, Pires, nº 421
Monte Mor/SP - CEP 13190-000
CNPJ 00.328.741/0001-04
SAC 0800 555408
www.bimeda.com.br

INDÚSTRIA BRASILEIRA